DECRETO Nº 4033, de 09 de março de 2010

CONVOCA A ETAPA REGIONAL DA 3ª CONFERÊNCIA DO ESPORTE MINEIRA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Regional da 3ª Conferência do Esporte Mineira, a se realizar no dia 26 (vinte e seis) de março de 2010, das 08 às 17:00 horas, sob a coordenação do COMESEL - Conselho Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com apoio e participação do Municípios integrantes da AMAV - Associação dos Municípios da Micro região do Alto Rio das Velhas.

Art. 2º A Etapa Regional da Conferência do Esporte Mineira será realizada no Instituto Regina Pacis, localizado na Praça Tiradentes, nº 34, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 3º A Conferência do Esporte Mineira realizar-se-á com os seguintes objetivos:

I - articular diversos atores sócio-esportivos;

II - propor ações para a consolidação e alinhamento do Plano Mineiro do Esporte;

III - alinhar as diretrizes da Política Estadual de Esportes;

IV - discutir e elaborar propostas a serem enviadas à Etapa Estadual da Conferência do Esporte Mineiro;

V - eleger delegados para representação deste Município e demais participantes na Etapa Estadual da Conferência do Esporte Mineira.

Art. 4º A Etapa Regional da 3ª Conferência do Esporte Mineira terá como tema a concretização do Plano Mineiro do Esporte e do Lazer: "A força do esporte transforma a realidade", e será presidida pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e, na sua ausência ou impedimento, pelo Sr. Elto Sávio Rezende Dutra, Supervisor/ SMEL.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora Municipal expedir Resolução contendo o Regulamento da Etapa Regional da 3ª Conferência do Esporte Mineira.

Art. 6º A Comissão Organizadora Municipal será constituída pelos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município